

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;
II- DESIGNAR o(a) Delegado(a) NÉLIO MAGALHÃES DA SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III- REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N.º 281/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/05/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado na decisão de ID 135432269 do processo 0800019-48.2023.8.14.0083 (Vara Única de Curralinho-PA) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2525801, conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I- DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA
CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N.º 282/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/05/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no “Ofício 265/2024-MP/PJSDA” (Promotoria de Justiça de São Domingos do Araguaia-PA), de 22/08/2024, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2666718, conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARCELO DELGADO DIAS para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA
CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N.º 283/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/05/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no “Ofício Nº 126/2025/CRZS” (Corregedoria Regional da Zona do Salgado), de 29/04/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2591806, conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) NÉLIO MAGALHÃES DA SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA
CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N.º 284/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/05/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no BOP 00168/2025.104071-9 (16ª Seccional de Polícia Civil de Santarém-PA) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2674183, conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;
II- DESIGNAR o(a) Delegado(a) EDINALDO SILVA DE SOUSA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III- REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA
CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N.º 285/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/05/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no “Ofício Nº 187-2025-12ªRISP/52ªUIP” (Delegacia de Polícia Civil de Alenquer-PA), de 04/05/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2606375, conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;
II- DESIGNAR o(a) Delegado(a) EDINALDO SILVA DE SOUSA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III- REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA
CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N.º 286/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/05/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no “Ofício Nº 056/2025-CRLT/COINT/CGPC” (Vara Única de Goianésia do Pará-PA), de 08/05/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2635492, conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I- DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;
II- DESIGNAR o(a) Delegado(a) ROSINARA SANTOS DE ABREU para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III- REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA
CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N.º 287/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/05/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado na decisão de ID 135994257 do processo 0815540-31.2024.8.14.0040 (Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Parauapebas-PA) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2643197, conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
II- DESIGNAR o(a) Delegado(a) MÁRCIO BRASIL MAIO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III- REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA
CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N.º 288/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/05/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado na decisão de ID 141903861 do processo 0806980- 66.2025.8.14.0040 (2ª Vara Criminal de Parauapebas-PA), de 26/04/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2609637, conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) MÁRCIO BRASIL MAIO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA
CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N.º 289/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/05/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado na decisão de ID 129461097 do processo 0803519-57.2023.8.14.0040 (Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Parauapebas-PA), e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2644801, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) MÁRCIO BRASIL MAIO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA
CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N.º 290/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/05/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no “Ofício nº 112/2025 – 2ªPJCC/MP” (Promotoria de Justiça de Canaã dos Carajás-PA), de 07/05/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2653959, conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;